

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Este acordo estabelece as condições gerais para o fornecimento de Mercadorias, pela **TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente identificada na Ordem/Pedido de Venda, bem como na Nota Fiscal anexa (“TROUW”), ao **COMPRADOR** (identificado na Nota Fiscal que acompanha este instrumento).

1. Efeito Vinculante

1.1 O fornecimento das Mercadorias será regido pelas condições estabelecidas no Pedido de Venda assinado pelas Partes, nas quantidades, prazos e outros termos que nele constar, em conjunto com as disposições do presente instrumento, no que estas não forem expressamente contrárias àquelas.

1.2 O **COMPRADOR** não poderá, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento destas Condições Gerais ou sobre o Pedido de Venda, declara expressamente concordar com as normas aqui estipuladas.

2. Pedidos de venda

2.1. As vendas de Mercadorias da **TROUW** ao **COMPRADOR** serão feitas com base na emissão de pedidos de venda (“Ordem/Pedido de Venda”) emitidos por Representante Comercial, Vendedor ou emitido diretamente pela **TROUW**, que será processado, analisado e promovido o aceite à transação.

2.2 Os preços praticados pela **TROUW** são os informados na Ordem/Pedido de Venda ou Proposta Comercial e serão válidos por até 07 (sete) dias.

2.3 A relação jurídica de compra e venda das Mercadorias só ficará estabelecida a partir da Confirmação da Ordem/Pedido de Venda.

2.4 Ao enviar um Pedido de Venda, o **COMPRADOR** fica vinculado ao seu conteúdo, concordando expressamente em adquirir todos os itens nele listados (as “Mercadorias”), e qualquer alteração no pedido, após o aceite deste instrumento é vedado. Para tanto, far-se-á nova solicitação que substituirá a anterior, devendo observar o mesmo processamento e, fazendo menção as condições a serem alteradas e suas razões.

2.5. O **COMPRADOR** declara expressa ciência de que após a confirmação da Ordem/Pedido de Venda, em especial, mas não se limitando a pedidos de produtos fabricados por encomenda, não será aceito o cancelamento/desistência, visto que a **TROUW** já programou-se para atender a Ordem/Pedido de Venda, adquirindo matérias – primas ou mesmo iniciando a produção, não podendo arcar com o ônus advindo do arrendimento tardio do **COMPRADOR**.

3. Confirmação e aceite da Ordem/Pedido de Venda

3.1 A Ordem/Pedido de Venda somente passa a vincular a **TROUW** após seu aceite. Caso contrário a **TROUW** não se obrigará a nenhum pedido, no todo ou em parte.

3.2 O **COMPRADOR** declara-se ciente de que a **TROUW** poderá confirmar o pedido em uma quantidade menor que a especificada na Ordem/Pedido de Venda, conforme a disponibilidade dessas Mercadorias por parte da **TROUW**.

4. Entrega das Mercadorias

4.1 O local de entrega da Mercadoria será aquela indicada na Ordem/Pedido de Venda, reservando à **TROUW** aceitar ou não alteração do local mediante prévia e expressa solicitação. Em caso de concordância por parte da **TROUW** e havendo custo extra, o mesmo será repassado ao **COMPRADOR**.

4.2. As entregas serão realizadas nas condições FOB (*Free on board*) ou CIF (*Cost, Insurance and Freight*), mediante escolha feita na Ordem/Pedido de Venda.

4.3. Optando o **COMPRADOR** na Ordem/Pedido de Venda pela modalidade de entrega FOB (*Free on board*), deverá promover o mesmo a retirada das mercadorias armazenada pela **TROUW** no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados a partir da data de expedição (retirada em caso FOB), sendo que decorrido tal prazo sem que os produtos sejam retirados pelo **COMPRADOR**, a **TROUW** contratará frete para envio das mercadorias e entrega no endereço do **COMPRADOR**, cobrando do mesmo os custos advindos com referida contratação (modalidade CIF), não sendo necessária qualquer autorização e/ou comunicação do mesmo neste sentido..

4.4. Caso o **COMPRADOR** opte pela modalidade de entrega FOB (*Free on board*), deverá informar a **TROUW** no prazo de até 72h (setenta e duas horas) antes da data prevista para o carregamento das

mercadorias, os dados da transportadora contratada e/ou o nome do motorista, dados do caminhão, etc., a fim de assegurar que os produtos adquiridos sejam entregues a transportadora ou fretista contratado pelo mesmo.

4.5. Em caso de recusa injustificada do recebimento das Mercadorias pelo **COMPRADOR**, as condições de crédito serão canceladas, cabendo à **TROUW** a opção de demandar o pagamento imediato das Mercadorias.

5. Vícios da Mercadoria

5.1 A responsabilidade da **TROUW** se limitada à quantidade e qualidade da Mercadoria fornecida de acordo com suas especificações técnicas, constantes na embalagem, assim como a entrega da Mercadoria, se o caso. A **TROUW** deverá ser notificada por escrito em caso de qualquer reclamação por vícios de quantidade e qualidade das Mercadorias fornecidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da entrega, observando o artigo 445 do Código Civil brasileiro.

5.2 A **TROUW** irá repor as Mercadorias caracterizadas com vícios, sem custo adicional, em até 15 (quinze) dias do retorno das Mercadorias sem condições de uso.

5.3 A **TROUW** não aceitará devolução de Mercadorias sem comprovado vício de qualidade.

6. Responsabilidade e Indenização

6.1 A responsabilidade da **TROUW** por reivindicações originadas do pedido de compra, contrato ou por ato ilícito (inclusive negligência), não deverá exceder o valor total do preço pago ou pagável pelo **COMPRADOR**.

6.2 A responsabilidade da **TROUW** por reivindicações originadas da entrega dos Produtos acordada no pedido de compra, em contrato ou por ato ilícito (inclusive negligência), não deverá exceder o valor total do preço pago ou pagável pela **COMPRADOR** para entrega dos Produtos nos termos do pedido de compra.

6.3 A responsabilidade da **TROUW** por reivindicações originadas da prestação de serviço prevista no pedido de compra, em contrato ou por ato ilícito (inclusive negligência), não deverá exceder o valor total do preço pago ou pagável pela **COMPRADOR** por esse serviço.

6.4 A **TROUW** não deverá se responsabilizada, em contrato ou por ato ilícito (inclusive negligência) por: lucros cessantes ou lucro esperado, perda de receita ou renda, diminuição de fundo de comércio, qualquer prejuízo indireto ou consequente.

6.5 O **COMPRADOR** não terá direito de ajuizar um procedimento judicial contra a **TROUW** referente ao pedido de compra, em contrato ou por ato ilícito (inclusive negligência), tendo transcorridos 12 (doze) meses da data de ocorrência do evento que originou tal queixa ou, no mais tardar, da data em que a **COMPRADOR** tenha sido informada sobre o evento que originou a queixa.

7. Orientações, relatórios, etc.

Caso **TROUW** forneça ao **COMPRADOR** orientação e/ou suporte técnico, estes não poderão ser garantidos pela **TROUW**, inclusive a exatidão e a completude de tal orientação ou suporte, além de toda responsabilidade eventualmente originada de tal orientação ou suporte, que deverão ser excluídas na medida permitida em lei.

8. Dos Resíduos Sólidos

8.1 O **COMPRADOR** se obriga a não despejar, descartar, queimar, soterrar ou promover qualquer destinação as embalagens da **TROUW** que não forem condizentes à Legislação Ambiental, em especial a Lei 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010, o qual declara ciente das responsabilidades e penalidades decorrentes do descumprimento de tais dispositivos legais.

9. Condições de Pagamento

As condições de pagamento das mercadorias são as constantes da Nota Fiscal de Venda anexa a este termo.

10. Confidencialidade

Todas as informações que não sejam públicas, incluindo, entre outras, preços, descontos, propostas que a **TROUW** tenha disponibilizado à apreciação do **COMPRADOR** deverão ser entendidas como confidenciais, não podendo ser transferidas a terceiros ou utilizadas para outros fins que não os desta negociação.

11. Caso Fortuito e Força Maior

11.1 O Contrato (exceto a obrigação de pagar do **COMPRADOR**) será suspenso, sem responsabilidade às Partes, no caso de até o limite de sua execução seja impedida ou retardada devido a qualquer circunstância para além do controlo razoável da parte afetada, incluindo mas não se limitando a: Causas naturais, guerras, conflitos armados ou ataques terroristas, motins, revoltas, revoluções, incêndios, explosões, acidentes, inundações, sabotagens, decisões ou ações governamentais, greves, *lockout* ou sentenças judiciais.

12. Disposições Gerais

12.1 A nulidade de qualquer cláusula deste instrumento não implicará a nulidade do contrato, permanecendo em vigor todas as demais disposições. Em lugar da disposição nula ou anulável será adotado critério que mais se aproxime da intenção que as partes tiveram ao fixar a respectiva disposição.

12.2 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura.

12.3 O presente instrumento é irrevogável e irretratável e todas as disposições nele contidas obrigam as partes e seus sucessores, a qualquer título.

12.4 É vedada ao **COMPRADOR** a cessão, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, a não ser mediante prévia autorização escrita da **TROUW**.

12.5 As partes elegem o Foro de Campinas, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir eventuais controvérsias que possam surgir em torno do presente contrato.